Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.479, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.083, de 09 de setembro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a subvencionar o Hospital Santa Terezinha Ltda, para atender despesas de custeio.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754281.014-Subvenção Econômica ao Hospital Sta. Terezinha:
3.2.1.2.00-Subvenções Econômicas ..... R$ 300.000,00

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573162.051-Programas Habitacionais p/ Famílias de Baixa Renda:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 300.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de setembro de 1998.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração